



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 24, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições,

Considerando o poder de requisitar membros do Ministério Público e conferir-lhes atribuições de que investido pelo art. 29, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária de 22 de fevereiro de 2011, referente ao Processo CNMP Nº 0.00.000.001515/2009-73.RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da designação da Promotora de Justiça EVELYNE MARIA COSTA BENVIDES ROCHA, do Promotor de Justiça FABRÍCIO JOSÉ DA FONSECA PINTO, e do Procurador de Justiça MARCELO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER por mais 30 dias, a contar do dia 25 de fevereiro de 2011, conforme decisão proferida na Sessão Plenária Ordinária de 22 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS